

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 068/2022.

Em, 18 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Márcio Douglas Cavalcanti Duarte
DD. Prefeito de Angelim/PE.

Senhor Prefeito:

*Recebido
18/08/2022
[Assinatura]*

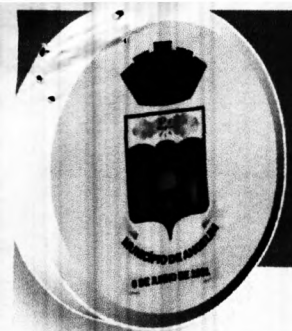
Venho através do presente, com base e respaldo nos preceitos e prerrogativas previstos em nossas Constituições e Lei Orgânica Municipal, para encaminhar em Anexo a Vossa Excelência os **PROJETOS DE LEIS PARA SEREM SANCIONADOS** aprovados por unanimidade em 1ª e 2ª Votação de autoria dos Vereadores desta Casa Legislativa Municipal, conforme abaixo discriminados:

- Projeto de Lei número 04/2022, de autoria do Vereador Bruno dos Santos Caldas;
- Projeto de Lei número 05/2022, de autoria do Vereador Severino José de Oliveira;
- Projeto de Lei número 06/2022, de autoria do Vereador Alexandro Ferreira da Rocha;
- Projeto de Lei número 08/2022, de autoria do Vereador Bruno dos Santos Caldas e;
- Projeto de Lei número 10/2022, de autoria do Vereador Alexandro Ferreira da Rocha.

Na oportunidade, aproveito o ensejo, para reiterar-lhe meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 04/2022.

APROVADO
16/08/2022
Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***

EMENTA: Inclui o dia 24 de junho, como dia do Padroeiro da Cohab São João Batista, no calendário Municipal de Angelim e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve e assina, com base e respaldo tanto no Regimento como na Lei Orgânica Municipal, bem como as Constituições Federal e Estadual, faz saber que o Plenário da Câmara aprova, e o Excelentíssimo Prefeito do Município Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, sanciona o seguinte Projeto:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do município de Angelim, o dia 24 de junho, alusivo a São João Batista Padroeiro da Cohab.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

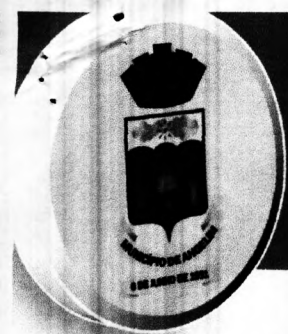
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 02 de agosto de 2022.

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA AO PL 04/2022.

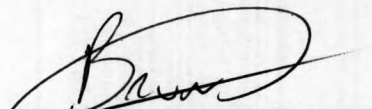
O Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação dessa Casa de Ressonância, tem por objetivo Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadora. A Festa do Nascimento de São João Batista, é celebrada no Calendário Cristão Católico, no dia 24 de junho. É o único santo que a Igreja celebra o Nascimento e o Martírio. Dado Bíblico: Ele era primo de Jesus Cristo, segundo os Evangelhos, filho de Zacarias e Isabel, primos da Virgem Maria. Segundo o Evangelho de Marcos (6,17- 29), João Batista morreu decapitado, na Fortaleza de Maqueronte, sobre o mar Morto, onde Herodes se retirava em férias. Tudo aconteceu por causa de uma Trama entre Herodíades, cunhada e convivente de Herodes. São João Batista é o Padroeiro da Cohab de nossa Cidade. Tradicionalmente sempre se celebrou São João Batista na Comunidade da Cohab, que é



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

um dos santos mais populares em todo o Nosso Brasil, até mesmo pelo fato de ser um dos 4 grandes santos (Antônio de Pádua, João Batista, Pedro e Paulo) muito festejados em todas as Festa Juninas. Os moradores da Cohab e região esperam por esta Festa o ano todo onde na Cohab Festa ganha um toque todo especial, por ser a Festa do Padroeiro, *celebrada durante todo o mês de junho com Quermesse, comidas e bebidas típicas, música ao vivo, os deliciosos assados ao forno à lenha e a tradicional e sem sombras de dúvidas, esta festa constitui a principal festa em e para todos residentes da Cohab e demais artérias de nossa cidade. Além de tudo isso, o que chama a atenção de todos é seu ambiente realmente muito familiar. Esta Festa tem sua origem na Tradição popular desde os tempos bíblicos; pois conta-se que na noite em que João Batista nasceu, se ascendeu uma fogueira na Colina para avisar a todos que se encontravam embaixo, que o Menino havia nascido. Todos dançaram e fizeram festa a noite toda. Outros dizem que a Fogueira foi feita para esperar o nascimento de João Batista e que todos aproveitaram para festejar, comer e beber, na espera do parto do filho daquele que era considerada estéril, e continuaram a festa mesmo após o nascimento do menino.*

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 02 de agosto de 2022.


Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara

APROVADO
16/08/2022

Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***